



Portaria Inmetro/Dimel nº 0282, de 03 de novembro de 2010.
(1º Aditivo à Portaria Inmetro/Dimel nº 022/2009)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro nº 236/1994;

Considerando os elementos constantes do processo Inmetro nº 52600.023494/2010, apresentados por Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda; e,

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel nº 022/2009, que aprova o modelo IND560 de dispositivo indicador para instrumento de pesagem, marca METTLER TOLEDO, resolve:

Art. 1º - Autorizar a inclusão do modelo IND560x de dispositivo indicador para instrumento de pesagem, marca METTLER TOLEDO, na Portaria Inmetro/Dimel nº 022/2009.

¶ 1º - A designação do modelo IND560x é atribuída face à inclusão da tecla , para ligar e desligar o dispositivo indicador IND560.

¶ 2º - Ficam mantidas todas as disposições da Portaria Inmetro/Dimel nº 022/2009.

Art. 2º - Incluir os desenhos anexos a presente portaria:

1 – Vista frontal do dispositivo indicador e teclado do modelo IND560x com a inclusão da tecla .

2 – Perspectivas com detalhes do plano de selagem do modelo IND560x.

Art. 3º - A presente autorização está condicionada à manutenção das demais exigências constantes da referida portaria de aprovação de modelo.



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro

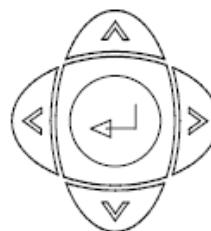
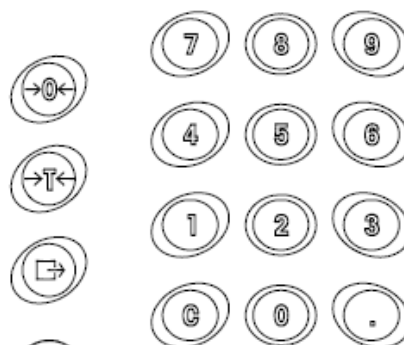
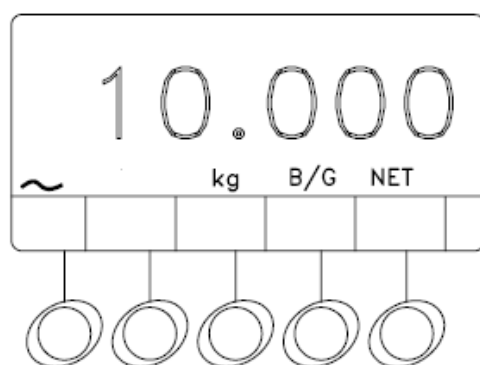
Dimel/Dimas
WP/wp
P 023494-10 Dimas.doc



Diretoria de Metrologia Legal – Dimel
Divisão de Instrumentos de Medição de Massa – Dimas
Endereço: Av. Nossa Senhora das Graças, 50 – Xerém - Duque de Caxias /RJ - CEP: 25.250-020
Telefones: (0xx21) 2679-9138 Fax.: (0xx21) 2679-9164 E-mail:dimas@inmetro.gov.br

METTLER TOLEDO

IND560x



NET=LIQUIDO
n(max=10.000)

Interditado para venda direta ao público

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 0282 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010



FABRICANTE: METTLER TOLEDO.

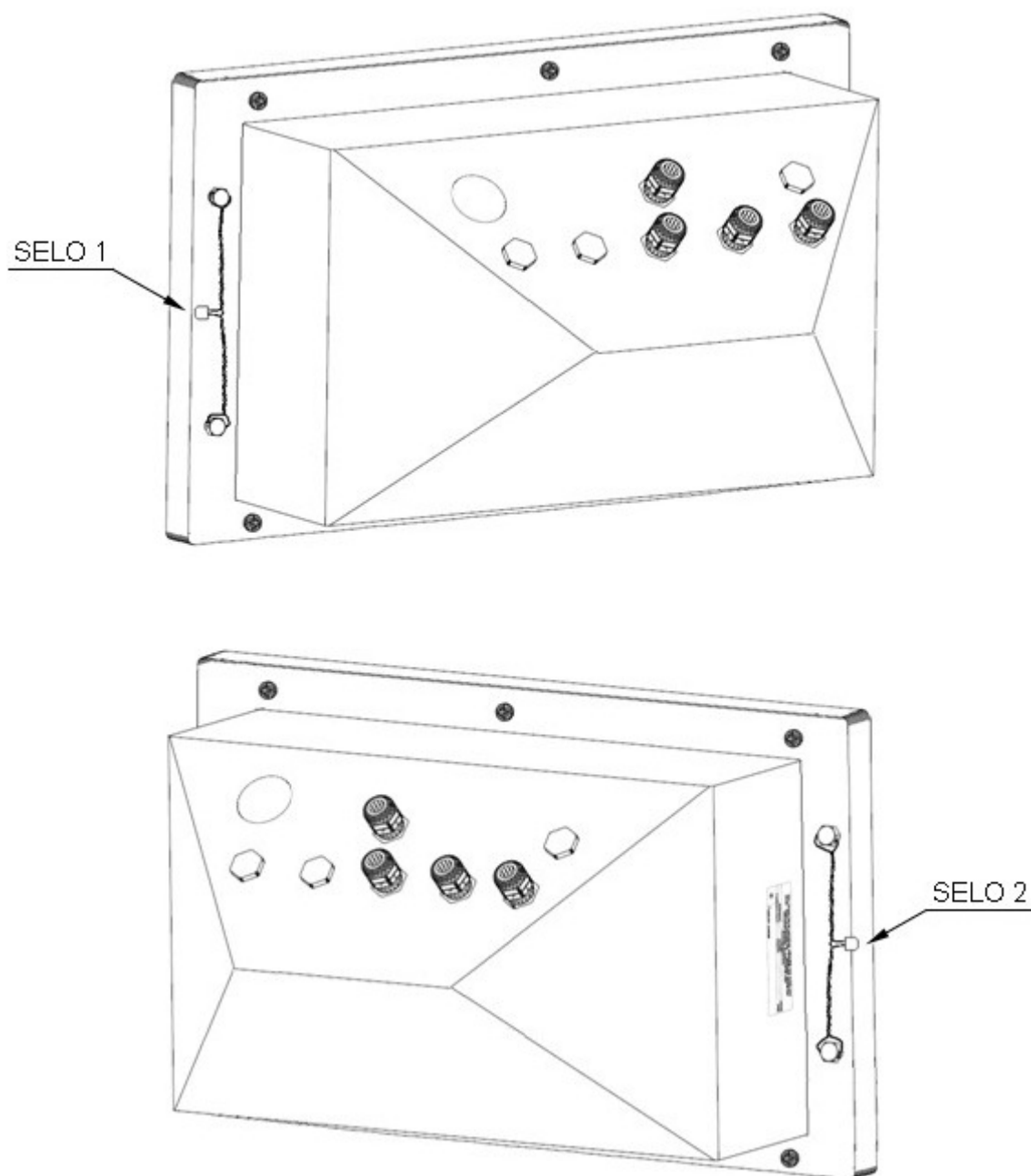
COTAS EM:

VISTA FRONTAL DO DISPOSITIVO INDICADOR E TECLADO

ESCALA:

DO MODELO IND560x COM A INCLUSÃO DA TECLA .

ANEXO: 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N° 0282 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2010



FABRICANTE: METTLER TOLEDO.

COTAS EM:

PERSPECTIVAS COM DETALHES DO PLANO DE SELAGEM
DO MODELO IND560x.

ESCALA:

ANEXO: 02